



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

LEI Nº 6.086 – DE 26 DE ABRIL DE 2019

DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À PRAÇA LOCALIZADA ENTRE AS RUAS LUIZ GONZAGA GUERREIRO E ANTONIO MORENO PEREZ, JARDIM MARIA BEATRIZ, MOGI MIRIM, DE “ANTONIO APARECIDO AGUIAR”.

MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – A Praça localizada entre as Ruas Luiz Gonzaga Guerreiro e Antonio Moreno Perez, Jardim Maria Beatriz, Mogi Mirim, passa a denominar-se “ANTONIO APARECIDO AGUIAR”.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

VEREADOR ~~MANOEL~~ EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria Câmara.

CM - SECRETARIA
Lei 6086/19
FOI PUBLICADA(NA) NO ORGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO (JORNAL Oficial Mirim)
EM SUA EDIÇÃO DE 01, 05, 19
MAY 15 2019

Projeto de Lei nº 16 de 2019
Autoria: Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães